

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 03-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Licitação do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Lucimar Antônio da Silva – Município de Ibirapu;
- **Membros:** Luana Guasti - Município de Ibirapu;
Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;
- **Suplentes:** Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro - Município de Ibirapu;
Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida - CIM Polinorte;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de março de 2018.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 01 de março de 2018.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibirapu - ES - CEP: 29.670-000
E-mail.: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br
Telefax: 27 3257-1772 - 3257-1338

CUIDAR NORTE, sendo a presente proposta aprovada por todos os presentes. 06.2 - Autorização para contratação temporária de Empregados públicos pelo consórcio: O presidente do consórcio expôs a necessidade de autorização para a contratação, em caráter temporário e para atender necessidade de excepcional interesse público, de dois empregados públicos no para suprir demandas administrativas e de funcionamento do consórcio, a saber: 01 emprego público de Superintendente Executivo, cargo de confiança (CC Art. 499 da CLT), de livre nomeação e exoneração, com salário fixado em R\$ 6.900,00, outorgando poderes para o exercício das competências descritas na Clausula Décima Terceira, §1º, Inc. III e Clausula Décima Quinta, §1º, Inc. de I ao IX, todos do Contrato de Consórcio Público firmado, e 01 emprego público de Auxiliar Contábil, com atribuições de apoio técnico a execução da contabilidade pública do consórcio, a ser contratado mediante processo seletivo, com salário fixado no valor de R\$ 1.000,00, em seguida colocou a proposta em discussão e em seguida a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes, autorizando ao presidente a promover as contratações a partir de março/2018, pelo prazo de até 24 meses, devendo, caso constatada a necessidade efetiva do trabalho dos respectivos profissionais, submeter a Assembleia geral proposta de alteração do quadro de pessoal do Cim Norte incluindo os empregos públicos acima referidos. 06.3 - Extinção do emprego público de Diretor Executivo da Área de Saúde: o presidente justificou que a atual Diretora Executiva da Área de Saúde será exonerada a partir de 02/03/2018, conforme deliberação do Conselho de Administração, e portanto poderá ser extinto do quadro de pessoal do Cim Norte o emprego público de Diretor Executivo da Área de Saúde, padrão A, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, e sendo colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ficando extinto a partir de 05/03/2018 o emprego público de Diretor Executivo da Área de Saúde, padrão A, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 12 h 40 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente,

tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

Anair Inêz Bissoli
Diretora Executiva

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 124134

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais e produtos farmacêuticos para serem utilizados pelos diversos setores da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Cuidar Norte. Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 19/03/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 19/03/2018.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocimnorte@hotmail.com ou pelo site: www.cimnorte.com.br ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 02/03/2018.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 03-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicação Nº 124125

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 03-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Licitação do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Lucimar Antônio da Silva - Município de Ibirajú;
- Membros: Luana Guasti - Município de Ibirajú;
- Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz;

- Suplentes: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida - CIM Polinorte;
Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro - Município de Ibirapu;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de março de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região
Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 01 de março de 2018.

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 04-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicação Nº 124126

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 04-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO CIM POLINORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Pregoeiro do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Luana Guasti - Município de Ibirapu;

- Equipe de Apoio: Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz;

Carlos Guilherme M. Pagiola Cordeiro - Município de Ibirapu;

- Suplentes: Lucimar Antônio da Silva - Município de Ibirapu;

Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida - CIM Polinorte;

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de março de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 01 de março de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

PREGÃO PRESENCIAL CONDOESTE N.º 003/2018

Publicação Nº 124217

PREGÃO PRESENCIAL CONDOESTE

N.º 003/2018

O CONDOESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sediada na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, torna público que realizará licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDICADORES BIOLÓGICOS E INTEGRADOR QUÍMICO, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" de acordo com a Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações, a Lei N.º 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 13h30 e a abertura das propostas às 14h00 do dia 15/03/2018. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail condoeste@yahoo.com.br

CÉLIA A. DE FREITAS GIUBERTI GRASSI

Pregoeira

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Cumpra-se.

Ibiraçu-ES, 08 de março de 2018

Ibiraçu/ES, 07 de março de 2018.

Lucimar Antônio da Silva

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
DA REGIÃO POLINORTE

Denise Ferreira de Araújo

Luana Guasti

CIM POLINORTE

Membro CPL

Membro CPL

**AVISO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**

Publicação Nº 125136

PROCESSO Nº 015/2018

INTERESSADO: CIM POLINORTE

ASSUNTO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e venda de produtos para atender às necessidades do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, mediante adesão aos ANEXOS do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com o processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2018, com base no Art. 25, I e Art. 24, VIII.

ERRATA PORTARIA CIM POLINORTE PUBLICADA EM 05/03/2018.

Publicação Nº 125160

ERRATA PORTARIA CIM POLINORTE publicada em 05/03/2018.

Onde se lê: PORTARIA CIM POLINORTE Nº 03-P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Leia-se: PORTARIA CIM POLINORTE Nº 03-P, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Ibiraçu/ES, 08 de março de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Trata-se de Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e venda de produtos para atender às necessidades do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Art. 25, I e Art. 24, VIII.

O processo foi encaminhado ao Procurador Geral do Município de Ibiraçu, para análise e parecer acerca da dispensa de licitação.

Em parecer fundamentado, acostado aos autos, o Procurador Municipal, opina no sentido de que é dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 25, I e Art. 24, VIII, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua ser dispensável a licitação quando for representante comercial exclusivo e, neste caso, também por ser entidade que integra a Administração Pública.

Diante do exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria e, por via de consequência ratifico a dispensa de licitação para que se proceda a referida contratação.

Atendendo ao que dispõe do Art. 25, I e Art. 24, VIII e Art. 26, do diploma das licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), determino que seja publicado o AVISO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE.

ERRATA PORTARIA CIM POLINORTE PUBLICADA EM 05/03/2018.

Publicação Nº 125161

ERRATA PORTARIA CIM POLINORTE publicada em 05/03/2018.

Onde se lê: PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Leia-se: PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Ibiraçu/ES, 08 de março de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047.2018

Publicação Nº 125143

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047.2018

Contrato Administrativo: 047/2018

Ref.: Chamamento Público – Credenciamento (Processo 118/2017 – Inexigibilidade nº 002/2017)